



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 262, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheiro Relator no processo CSMPF nº 1.00.001.000053/2017-11, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República ALDO DE CAMPOS COSTA, lotado na Procuradoria da República no Amazonas, para comparecer à conferência "Expanding Scope of Individual Accountability for Corporate Misconduct", na Escola de Direito da "New York University", em Nova Iorque/EUA, nos dias 30 e 31 de março de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 31 mar. 2017. Seção 2, p. 156.](#)